



DECRETO N.º 141, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Altinópolis - COMSEA”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 1.352, de 24 de outubro de 2.003, que *“Dispõe a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Altinópolis”*;

D
E
C
R
E
T
O

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, de acordo com o artigo 4º da Lei n.º 1.352/03, as seguintes pessoas:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

1 – Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo

Titular: Mônica da Costa Oliveira RG n.º 44.114.821-9.

Suplente: Osmane Bernardes Pereira RG n.º 45.989.869-7.

2 – Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar.

Titular: Aparecida Donizeti Alves de Souza - RG n.º 23.57801-X.

Suplente: Filipe Augusto da Silva – RG n.º 36.706.407-8.

3 – Secretaria Municipal da Educação, Esportes e Lazer

Titular: Eneida Maria Macedo - RG n.º 17.615.594-6

Suplente: Sabrina Martins de Oliveira - RG n.º 30.955.584.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE

Titular: Lilian Fiori de Figueiredo Manço - RG n.º 368.104.538-06.



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Suplente: Geni dos Anjos Alves Rocha - RG n.º 53.924.965-8.

2 – Sindicato Rural

Titular: Guilherme Salomão Vicentini – RG n.º 30.955.544-9.

Suplente: Renata Aparecida Costa - RG n.º 32.286.938-9.

3 – Associação dos Produtores Rurais de Altinópolis

Titular: Airton Lucio - RG n.º 18.145.451.

Suplente: Cesar Augusto da Costa - RG n.º 122.336.388-08.

4 – Associação dos Amigos do Parque da Lagoa

Titular: Leandra Alvarez de Paiva Alves - RG n.º 40.967.032-7.

Suplente: Claudinei Aparecido Garcia Duarte - RG n.º 32.742.335-3.

5 – Igreja Presbiteriana de Altinópolis

Titular: Juliana Aparecida da Silva - RG n.º 364.407.068-70.

Suplente: Débora Ivan de Souza - RG n.º 40.669.864-8.

6 - Maçonaria

Titular: Sileno Guimarães Barbosa - RG n.º 12.852.949-0

Suplente: Alexandre Castilho Tofani – RG n.º 7.622.405

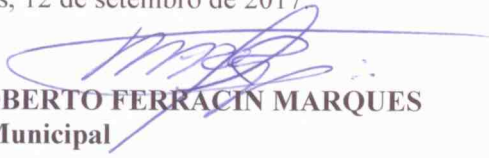
Artigo 2º. A função de membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 3º. O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, admitidas duas reconduções consecutivas.

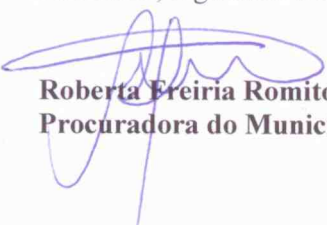
Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 12 de setembro de 2017.


JOSÉ ROBERTO FERRACÍN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município